



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Ibitinga, 25 de janeiro de 2024.

Ao
Egrégio Plenário da
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

Assunto: Apresenta correção redacional a justificativa do Projeto PRE 2/2024

Excelentíssimos Vereadores,

O motivo deste, visa apresentar correção redacional à justificativa do Projeto PRE 2/2024 - Altera a Resolução nº 5.611, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reestruturação e organização do sistema funcional e do quadro dos servidores, e institui o Plano de Cargos e Empregos do Poder Legislativo do Município de Ibitinga, de autoria da Mesa Diretora.

O erro redacional está junto ao terceiro parágrafo da Justificativa do Projeto, alterando a palavra “extinguir” para “manter”, passando este a ter a seguinte redação:

*“Concluindo, nobres Edis, o presente Projeto de Resolução visa **manter** quatro vagas do cargo de assessor parlamentar constante da Resolução nº 5.611, de 19 de dezembro de 2023, acreditando serem suficientes para atender a todos os nove Edis.”*

Salientamos que o erro redacional na justificativa nada fere a redação do Projeto apresentado.

(assinatura eletrônica)

MESA DIRETORA

